



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 40ª SESSÃO ORDINÁRIA

21/10/2025 (terça-feira) – 19h30

1ª Sessão Legislativa Ordinária – 20ª Legislatura – 2º Período Legislativo

Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

- I - não haverá deliberação de ata na Sessão Ordinária.
- II - leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.
- III - breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 134/2025, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual requer após deliberação plenária, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piumhi, solicitando informações detalhadas acerca da elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), em especial sobre os seguintes pontos: 1. Se o Município de Piumhi possui Plano Municipal pela Primeira Infância em vigor; 2. Caso positivo, encaminhar cópia integral do referido Plano, bem como dos relatórios de monitoramento e avaliação; 3. Caso ainda não exista, informar se há previsão para sua elaboração e qual o cronograma estabelecido; 4. Indicar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação o servidor responsável pela coordenação das políticas públicas voltadas à primeira infância; 5. Especificar as ações intersetoriais implementadas ou planejadas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, conforme diretrizes do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016).

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 135/2025, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, o qual requer após deliberação plenária, que seja oficiado o



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piumhi, solicitando informações sobre: 1) Se o Executivo Municipal irá efetuar o pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde; 2) Se haverá a majoração do valor pago a título de insalubridade aos Agentes de Combate a Endemias, calculado com base no piso da categoria, conforme previsão legal.

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

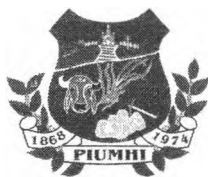
AVISOS:

- **Ofícios nºs 535/2025 e 536/025** - A Câmara Municipal de Piumhi, através de seu Presidente José Wellington da Silva, convidou o Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente de Piumhi, Sr. Magno de Paula e o Secretário Adjunto de Meio Ambiente de Piumhi, Sr. Eduardo Nascimento de Barros Júnior, para participarem da 40ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 21 de outubro de 2025, às 19h30, nas dependências da Câmara Municipal de Piumhi, para tratar dos seguintes assuntos: (i) Coleta Seletiva no Município de Piumhi e; (ii) Destinação dos resíduos sólidos a partir do ano de 2026.

O encontro visa discutir ações e estratégias conjuntas que possam promover a sustentabilidade e a preservação ambiental no Município.

Entrega de Moção de Congratulação e Aplausos:

- Sra. Ivana Mara de Oliveira Rezende – Fisioterapeuta;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

- Sra. Marisa de Fátima Ferreira – Fisioterapeuta;
- Dr. Luís Flávio Cozza Vaz - Diretor Técnico da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi;
- Sr. Gustavo Henrique Araújo Ferreira - Diretor Executivo da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi.
- Servidoras do Departamento de Recursos Humanos.

- **Ofícios nºs 544, 545, 546, 547 e 549/2025** – Convidam à Sra. Ivana Mara de Oliveira Rezende, à Sra. Marisa de Fátima Ferreira, ao Dr. Luís Flávio Cozza Vaz, ao Sr. Gustavo Henrique Araújo Ferreira e à Sra. Aline Aparecida de Jesus, Diretora do Departamento RH, para participarem da 40ª Sessão Ordinária, quando acontecerá as outorgas das Moções nºs 013, 014, 018 e 020/2025.

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 20/10/2025

Data de publicação: 20/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

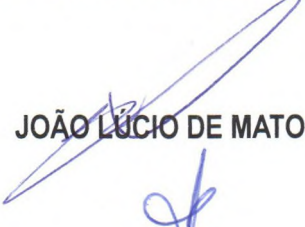
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 40ª SESSÃO ORDINÁRIA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 2º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 21/10/2025


ANTÔNIO FERNANDO GOMES



FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA


JOÃO LÚCIO DE MATOS


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA


JOSÉ SEGUNDO FARIA


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES


WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi